



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 045010584

Ref.: Ofício SGP-23 nº 345/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 435/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da fiscalização e disponibilização de leitos no Hospital Municipal Cidade Tiradentes devido ao agravamento da pandemia de covid-19.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045010584** e o código CRC **954D9F27**.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Ofício DIR 038/2021

À
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Assistência Hospitalar
At. Dra. Flávia Maria Porto Terzian
Coordenadora

Ref. SEI nº 6010.2021/0001137-3 – Requerimento RDS nº 435/2021

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de informações a respeito do atendimento COVID, esclarecemos o que segue:

Desde o início da Pandemia em 2020, o Hospital Cidade Tiradentes foi definido como hospital misto para atendimento tanto de Covid como não Covid. O Hospital Cidade Tiradentes se reestrurou para o enfrentamento à Covid-19, com a definição de fluxos separados para atendimento de PS para Covid e não Covid, além da destinação de leitos exclusivos para Covid, com a implantação de uma nova UTI Adulto, exclusivamente para Covid.

Cabe ressaltar que a demanda do Hospital Cidade Tiradentes sempre se mostrou acima de sua capacidade instalada. Em razão disso, e por ser o único hospital público localizado no Distrito Cidade Tiradentes, o Hospital tem, rotineiramente, elevada demanda de atendimentos e sempre manteve alta a taxa de ocupação dos leitos.

Com a iminente chegada da pandemia de Covid19, a demanda por leitos cresceu ainda mais, fazendo com que a necessidade de transferências fosse uma constante realidade. Com isso, vários pacientes foram transferidos para os Hospitais através do CROSS.

Já na segunda onda do Coronavírus, observamos no Hospital Cidade Tiradentes um aumento expressivo no número de casos, principalmente de pacientes mais graves, com uma porcentagem maior de pacientes necessitando internação em UTI.

Em 2020 contávamos com 30 leitos de UTI Covid, sendo que agora em 2021, chegamos a 60 leitos de UTI Covid. Diferentemente do ano de 2020, desta vez não foi possível realizar as transferências Covid, com a frequência de 2020, devido aos demais Serviços estarem também sobrecarregados.

Mantemos uma taxa de ocupação na UTI Covid de 100% e na Enfermaria Covid em torno de 100%.

Em nenhum momento tivemos falta de medicações ou de equipamentos e nem de recursos humanos. Sempre contamos com o apoio da Secretaria Municipal da Saúde, em todos os sentidos.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de elevada estimada e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Fernanda M. F. Guimarães
Diretora Técnica


Renata Souza Lopes
Administradora Hospitalar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001137-3

Encaminhamento AHM/DGH Nº 044651540

São Paulo, 21 de maio de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Com as informações obtidas junto ao Hospital Cidade Tiradentes encaminhamos o referido processo.

Atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian

Coordenadora

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Diretor(a) de Departamento**, em 21/05/2021, às 09:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044651540** e o código CRC **D09B4508**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

PROCESSO 6010.2021/0001137-3

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 044652284

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. COORDENADOR,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar (doc. 044651540) bem como pelo Hospital Cidade Tiradentes (044651524).

DRA. MARILANDE MARCOLIN

Secretária Executiva Adjunta

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Marilande Marcolin, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 21/05/2021, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044652284** e o código CRC **E88082FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001137-3

Encaminhamento SMS/CG Nº 044985652

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRA.ASSESSORA,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 435/2021, solicitando informações a respeito do atendimento no Hospital de Tiradentes.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **PREF/CASA CIVIL/ATL (043792954)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 345/2021, doc. **(043791990)**.

Neste sentido, as áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(044651524)**, **(044651540)** e **(044652284)**, razão pela qual encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2021, às 08:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044985652** e o código CRC **8E381BE3**.